



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/002/2017

Designa Enfermeira do GT Segurança do Paciente para ministrar palestra na UBS/AMA Jardim Castro Alves, nesta Capital.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Unidade Básica de Saúde do Jardim Castro Alves, devidamente registrada à fl. 003, constante do processo administrativo (PA) nº 3651/2016;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN nº 353/2009, que confere aos Conselhos Regionais de Enfermagem atribuições para promover estudos e campanhas para o aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO o trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho Segurança do Paciente, instituído no âmbito do Coren-SP, vinculado à Câmara Técnica da Autarquia, normatizado pela Portaria COREN-SP/DIR/127/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de evidenciar a atividade cuja participação de membro deste Conselho é relevante e oportuna; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Enfermeira Lilian Cadah, integrante do GT Segurança do Paciente da autarquia, para ministrar palestra na UBS/AMA Jardim Castro Alves, sobre “*Prevenção dos riscos de erros na medicação*”, a realizar-se no dia 12 de janeiro de 2017, às 09h00, nesta Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data supramencionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 03 de janeiro de 2017.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINÍCIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário